



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de estudos para o estabelecimento de jornada de 4 dias de trabalho, sem reduções salariais, para os funcionários públicos de Santo André.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO os benefícios causados pela redução da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO que a escala de trabalho de 4 dias semanais, após realizado teste com 21 empresas no Brasil, revelou os seguintes benefícios:

- Redução de estresse no trabalho em 62,7% dos indivíduos;
- A maioria (64,9%) não se sente desgastada no final do dia;
- Mais da metade (56,5%) não estão frustrados como antigamente;
- Quase 30% dos participantes (28,6%) não mudariam de emprego para trabalhar cinco dias por semana por salário nenhum.
- Redução de desgaste emocional foi de 49,3% e de exaustão de 64,5%.
- 44,4% consideram que a semana de 4 dias tem melhorado sua capacidade de cumprir prazos;
- 67% dizem que a trabalhar um dia a menos reduziu ansiedade semanal;
- 50% dizem que reduziu insônia;
- 57,9% sentem que consegue conciliar melhor vida pessoal e profissional.

CONSIDERANDO reportagem publicada em <https://exame.com/carreira/essas-empresas-estao-testando-os-4-dias-de-trabalho-mas-indicam-um-grande-desafio-pela-frente/>, que trata do teste realizado nas referidas empresas;

CONSIDERANDO a estrutura existente no serviço público andreense;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que inicie estudos para o estabelecimento da jornada de 4 dias de trabalho, sem redução salarial, para os funcionários públicos de Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003700320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.